

**Parecer Técnico de Engenharia**  
**Análise de Documentação e Propostas de Preços**

**Dispensa Eletrônica:** Nº 14/2025

**Objeto:** REABERTURA DO POÇO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA LOCALIDADE PÉ DA LADEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ-PI.

**Interessado:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL.

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.**

O presente Parecer Técnico de Engenharia, foi elaborado com intuito de auxiliar a CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES no julgamento da proposta de preços da empresa que apresentou menor preço na referida DISPENSA ELETRÔNICA deste município, nos quesitos previstos no edital da referida licitação.

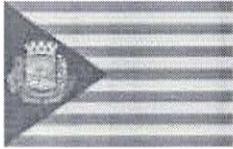
Diante disto este parecer abordará a situação técnica da proposta comercial, de cada empresa certificada na fase das propostas, tomando como diretriz o edital da DE-14/2025, bem como as normas técnicas e as legislações vigentes, buscando a proposta mais vantajosa e que esteja em conformidade com o edital.

**2. LICITANTE:**

- C P DOS SANTOS CONSTRUTORA MACAMBIRA  
possuidora do CNPJ 53.975.081/0001-01

**3. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL**

- C P DOS SANTOS CONSTRUTORA MACAMBIRA, possuidora do CNPJ 53.975.081/0001-01, apresentou proposta compostas por todas as peças técnicas e com valor de **R\$82.149,17** (oitenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos) em conformidade com a plataforma.



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



#### 4. ANALISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

##### 4.1 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

A licitante anexou aos documentos de habilitação, a certidão de registro e quitação dos responsáveis técnicos da empresa dentro da validade onde as mesmas foram validadas no sistema do CREA.

#### 5. CONCLUSÃO:

De acordo com a análise da proposta constante no Processo Licitatório DE-14/2025 com objeto: REABERTURA DO POÇO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA LOCALIDADE PÉ DA LADEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ-PI, a empresa apresentou proposta de preço de acordo com o edital, bem como apresentou. Diante disto, a referida licitante deve ser considerada **CLASSIFICADA, por atender os requisitos previstos no edital.**

Eu Eivaldo Paraguai dos Reis Silva, engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, conforme portaria Nº 196/2024, de 09 de Dezembro de 2024, registrado no CREA/COFEA sob o Nº 1919832769, apresento este parecer técnico composto por 02 folhas, com a análise específica da proposta comercial da empresa acima identificada.

Por ser verdade:

Pajeú do Piauí, 21 de Maio de 2025.

ERIVALDO PARAGUAI DOS REIS SILVA:02579582312  
Assinado de forma digital por ERIVALDO PARAGUAI DOS REIS SILVA:02579582312  
Dados: 2025.05.21 09:33:36 -03'00'

**Eivaldo Paraguai dos Reis Silva**  
Engenheiro Civil  
CREA/COFEA 1920390545  
Portaria Nº 196/2024